

EDITAL N° 059/2025 - DRA/PROGRAD

Publica a relação de candidatos(as) com matrícula efetivada e com matrícula condicional, aprovados(as) na 1ª CHAMADA DA 2ª OPÇÃO do CONCURSO VESTIBULAR - 2024/2025, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2025.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e,

Considerando o [Edital nº 047/2025-DRA/PROGRAD](#);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A relação de candidatos(as) com matrícula efetivada e com matrícula condicional, aprovados(as) na 2ª CHAMADA DA 2ª OPÇÃO do CONCURSO VESTIBULAR - 2024/2025, para ingresso no ano letivo de 2025, nos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, constante no Anexo "A" deste Edital.

§ 1º O(a) candidato(a) cujo o nome não está descrito no Anexo "A" deste Edital, não atendeu as normas contantes no [Edital nº 047/2025-DRA/PROGRAD](#).

§ 2º O(a) candidato(a) com MATRÍCULA CONDICIONAL, conforme detalhado no Anexo "A" deste Edital, deverá verificar junto a Seção de Registros Acadêmicos do Campus no qual solicitou matrícula, até às 17 horas do dia 21/03/2025, qual a documentação faltante (contatos disponíveis em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/enderecos>) e, fazer o envio ao e-mail da respectiva Seção, de maneira legível, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios, impreterivelmente, no prazo estabelecido no [Edital nº 047/2025-DRA/PROGRAD](#), sob pena de não ser efetivado(a) como estudante regular.

§ 3º O ano letivo de 2025 teve início em 12/03/2025, conforme dispõe a [Resolução nº 008/2025-CEPE/UNESPAR](#), disponível em https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/calendarios/calendario-academico/ano-de-2025, para execução das atividades dos cursos de graduação, conforme especificidades.

Art. 2º. Contra a relação elencada no Anexo "A" deste Edital, caberá recurso no prazo máximo de até às 17 horas do dia 21 de março do corrente ano, sob pena de perda deste direito, mediante correspondência encaminhada ao e-mail: <dra.prograd@ies.unespar.edu.br>, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

§ 1º - O resultado do recurso será divulgado por e-mail, exclusivamente ao(a) requerente.

§ 2º - Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste edital não serão admitidos nem analisados, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

Art. 3º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 19 de março de 2025.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar

ANEXO A - RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) COM MATRÍCULA EFETIVADA E COM MATRÍCULA CONDICIONAL

Nº	Nome	Curso	Turno	Grau	Campus
1	DANIEL PEDRO CORDEIRO - Matrícula Efetivada -	Secretariado Executivo	Noite	Bacharelado	Apucarana
2	GILDETE NALVA DA SILVA - Matrícula Efetivada -	Turismo e Negócios	Noite	Bacharelado	Apucarana
3	LUÍS FELIPE ROMANO DA SILVA - Matrícula Efetivada -	Administração	Noite	Bacharelado	Campo Mourão
4	KAORI SANTOS KUME - Matrícula Efetivada -	História	Noite	Licenciatura	Campo Mourão
5	MARIA LUIZA CARDOSO MARTINS - Matrícula Efetivada -	Ciências Biológicas	Tarde	Licenciatura	Paranaguá
6	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA LABRES - Matrícula Efetivada -	Letras - Português	Noite	Licenciatura	Paranaguá
7	FELIPE GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula Condicional -	Educação Física	Integral	Licenciatura / Bacharelado	Paranavaí
8	TATIANE RODRIGUES PEREIRA - Matrícula Efetivada -	Matemática	Noite	Licenciatura	Paranavaí
9	JÊNIFER APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS DE ARAÚJO - Matrícula Efetivada -	Serviço Social	Manhã	Bacharelado	Paranavaí
10	NATAN SOARES SANTOS - Matrícula Efetivada -	Serviço Social	Manhã	Bacharelado	Paranavaí